



Poder Judiciário Federal
02ª Zona Eleitoral de Porto Velho/RO

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que em consulta ao Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos- SADP o candidato ao cargo de Vereador pelo Partido dos Trabalhadores - PT , o senhor JOSE WILDES DE BRITO apresentou a prestação de contas no prazo estabelecido na Resolução TSE n.23.341/2011, conforme sentença constante nos autos de prestação de contas nº 734-07.2012.622.0002/02ªZE/PVH/RO.

As contas foram julgadas desaprovadas em 04/12/2012, sendo posteriormente reformada a sentença, conforme acórdão nº 079/2013/TRE/RO, publicado no DJE nº 055/2013, de 26/03/2013, pag.11/12, sendo dado provimento ao recurso, por unanimidade, para aprovar com ressalvas as contas referentes à campanha eleitoral de 2012 apresentadas pelo candidato JOSE WILDES DE BRITO.

Porto Velho, 17 de julho de 2014.


Kalyanna Pinto Neves

Analista Judiciário /Chefe de Cartório da 02ªZE

Matrícula 260.515